

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 003/2022

A Instituição Beneficente Conceição Macêdo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com a finalidade da administração e gestão de programas voltados à defesa dos direitos humanos e sociais estarão abertas as inscrições de processo seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para funções diversas, as quais seguem elencadas no item “1” a seguir.

1. Das vagas:

Cargo	Vagas
Advogado	CR*
Assistente social	CR*
Assistente de coordenação	CR*

*CR = Cadastro de Reserva

1.1 Jornada, regime de trabalho e remuneração:

Os cargos albergados pela presente seleção serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo remuneração traduzida por salário compatível com a função, sendo a quantidade de horas de dedicação semanal abaixo declinada:

Cargo	Carga horária
Advogado	40h
Assistente Social	30h
Assistente de coordenação	40h

1.2 Habilidades e requisitos para o cargos:

- a) **Advogado:** Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia; experiência profissional no exercício da advocacia; participação em seminários, cursos ou encontros relacionados à temática de Direitos Humanos ou Sistema de Justiça Penal; participação/gestão de atividades em favor dos direitos humanos e mediação de conflitos; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de programa de salvaguarda dos direitos humanos, demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura

para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;

- b) Assistente social:** Inscrição regular no Conselho de Classe estadual; Formação de nível superior em Serviço Social; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- c) Assistente de coordenação:** Experiência profissional com a implementação, avaliação e coordenação e/ou desenvolvimento de projetos de caráter social; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos; proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; habilidade verbal e escrita; redação própria;

2.1 - Etapas de avaliação:

O Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:

- a) Análise curricular, de caráter eliminatório;**
b) Entrevista;

2.2 – Inscrição

A inscrição no processo seletivo **poderá ser feita por meio de entrega presencial da documentação em envelope lacrado com o texto em sua aba frontal “SELEÇÃO SIMPLIFICADA 003/2022” e o respectivo cargo de interesse na sede da IBCM (Rua Santa Clara do Desterro, nº 85, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40040-450) das 09h00 às 17h00 nos dias 01 e 02 de agosto de 2022 ou ainda por meio de email a ser enviado ao endereço eletrônico contatoibcm@yahoo.com.br, com o assunto “SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 003/2022”, contendo em seu campo descritivo a vaga a qual pretende o(a) candidato(a) concorrer, a partir de 01.08.2022 até 02.08.2022, às 17:00 horas, sob pena de eliminação automática da seleção. A ausência de qualquer dos dos documentos ou a apresentação de inconformidades na identificação do envelope ou denominação do assunto da correspondência eletrônica, bem como a ausência de indicação expressa do cargo de interesse acarretará a exclusão do certame, tendo em vista ainda que os prazos previstos são peremptórios, não comportando,**

por via de regra, qualquer prorrogação.

2.3 Documentos Necessários:

Os documentos necessários para a participação na seleção serão os abaixo relacionados:

- I) Currículo Profissional, juntamente com a cópia dos correlatos documentos comprobatórios das condições estabelecidas pelo edital para fins de preenchimento das vagas;
- II) Cópia do documento oficial de identificação, a exemplo do RG, CTPS, ou Carteira Profissional;
- III) Comprovante de endereço;
- IV) Certidão de Antecedentes Criminas da Justiça Estadual e Federal;
- V) Declaração expressa e devidamente assinada declarando que não ocupa nem exerce emprego, cargo ou função pública, ainda que em caráter comissionado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (vide anexo do presente edital).

3. Cronograma das etapas

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
a) Divulgação do edital;	01.08.2022
b) Encerramento do prazo para entrega de currículos em caráter presencial e por meio de correspondência eletrônica direcionada ao contatoibcm@yahoo.com.br ;	02.08.2022 até as 17 horas
c) Convocação e realização da entrevista	03.08.2022 de 09h00 às 16h00
c) Divulgação do Resultado;	04.08.2022
d) Interposição de recursos;	05.08.2022 até as 17 horas
e) Resultado final.	08.08.2022

4. Da convocação:

As convocações para realização de entrevista e contratação serão feitas por e-mail ou por telefones constantes no currículo apresentado pelo (a) Candidato(a).

5. Da interposição de recurso

A interposição de recurso deve ocorrer até o dia 05/08/2022 às 17h00min por meio de encaminhamento da integralidade da matéria e subsídios fáticos e jurídicos que a consubstanciem para o email contatoibcm@yahoo.com.br.

6. Da publicidade do resultado

O resultado em seu caráter preliminar e final será divulgado no sítio eletrônico da instituição, qual seja, <https://www.ibcmaids.org.br/> nas datas estipuladas pelo calendário do presente edital.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2022

Maria Conceição Macedo
IBCM

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Salvador, _____ de agosto de 2022.

NOME COMPLETO:

CPF: